



Câmara Municipal de Itabirito

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, 04 DE MAIO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciada, com urgência, o recapeamento asfáltico (tapa-buracos) em vários pontos das Ruas dos Bairros Recanto das Colinas I e Recanto das Colinas II, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja providenciada, com urgência, o recapeamento asfáltico (tapa-buracos) em vários pontos das Ruas dos Bairros Recanto das Colinas I e Recanto das Colinas II, neste Município.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação justifica-se pela urgente necessidade de intervenção nas vias públicas dos Bairros Recanto das Colinas I e Recanto das Colinas II, no Município de Itabirito/MG, tendo em vista o estado crítico de conservação do pavimento asfáltico em praticamente toda a extensão dessas localidades.

Atualmente, observa-se a existência de inúmeros buracos ao longo das vias, situação que se agravou significativamente em decorrência do período chuvoso, fator que contribui diretamente para o desgaste e a deterioração do asfalto. Tal cenário tem causado transtornos constantes aos moradores, motoristas e pedestres que utilizam diariamente essas ruas.

Ressalta-se que os buracos já ocasionaram danos materiais a diversos veículos, gerando prejuízos financeiros aos proprietários, além de aumentar consideravelmente o risco de acidentes. Em especial, destaca-se o perigo decorrente de frenagens bruscas e desvios inesperados por parte dos condutores, o que pode resultar em colisões, quedas de motociclistas e outros incidentes que colocam em risco a integridade física da população.

Ademais, as condições precárias das vias comprometem a mobilidade urbana, dificultam o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo, e contribuem para a desvalorização dos imóveis da região. Também é importante destacar que a manutenção preventiva e corretiva das vias públicas é medida essencial para garantir segurança, fluidez no trânsito e qualidade de vida aos cidadãos.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote, com a máxima urgência, as providências necessárias para a realização de serviços de recapeamento asfáltico e operação tapa-buracos nas referidas localidades, visando restabelecer condições adequadas de trafegabilidade e segurança para todos.

Sala de reuniões, 04 de maio de 2026.

**Fernando Pereira Antunes**  
Vereador